**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO DELIBERATIVO - PREVIMPA**

**ATA Nº 11**

**ATA 11**
**QUADRIENIO 2024-2028**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, em sessão presencial, no Gabinete da Direção, no décimo andar da sede do PREVIMPA, foi realizada a sexta sessão do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros titulares **Adriana** dos Santos Caieron, José **Fabiano Rossi**, Luís Ferrari **Borba** e **Thiago** Bandeira Requiel, e os conselheiros suplentes **Gabriela** de Faveri **Lumertz**, **Gabriela** Odorissi **Ceron**, **Juliano** Cardoso Lapolli e **Marguerita** Ramon de Bernardes. Integraram também a reunião o Diretor-Presidente do PREVIMPA, **Cesar** Emilio Sulzbach, o servidor **Lucas** Paim Reis, da Secretaria Municipal de Saúde, e os servidores **Julio** Sortica, **Giordana** Zimmermann Besen e **Dalvin** Gabriel José de Souza, do PREVIMPA. No exercício da Presidência do colegiado, **Fabiano Rossi** deu as boas-vindas e passou-se à análise da **ORDEM DO DIA – ITEM 1** – **Processo 25.13.000007402-5** - Aprovação da Ata da sessão do dia 21/10/2025: a ata foi aprovada. **ITEM 2 – Processo 24.13.000002353-0** - Apresentação do servidor Lucas Paim Reis, indicado para o comitê de investimentos: **Lucas,** administrador da Secretaria Municipal de Saúde, expôs a sua trajetória na Prefeitura no planejamento e na fiscalização de contratos, aduziu ter experiência em investimentos como pessoa física, ter capacitação por cursos afins, estar em preparo para a certificação, e discorreu sobre suas visões em relação à carteira de investimentos. O conselheiro **Borba** comentou do caráter conservador preponderante em relação aos investimentos do RPPS, o Diretor-Presidente **Cesar** falou que entende o conservadorismo como prudência e segurança, e o conselheiro **Thiago** manifestou a importância de não correr riscos desnecessários. **Lucas** comentou os pontos levantados pelos demais, complementando sua visão sobre a alocação de investimentos. A pedido da conselheira **Gabriela Ceron**, fez-se um breve resgate da composição e do funcionamento do Comitê de Investimentos nas falas do Diretor-Presidente **Cesar**, do Presidente em Exercício do Conselho **Fabiano Rossi** e da chefia da área de investimentos, **Julio**. Foi aprovada a indicação de Lucas Paim Reis para o Comitê de Investimentos. **ITEM 3 – Processo 25.13.000007977-9** – Plano de Trabalho Atuarial do PREVIMPA para o biênio 2026/2027; A atuária **Giordana**, com colocações pontuais de seu colega **Dalvin**, demonstrou o referido plano de trabalho detalhando os seus diversos aspectos, a saber, a identificação dos atores envolvidos e o cronograma executivo, bem como a listagem de atividades, esta consistindo, em síntese, em avaliação atuarial, produção de relatórios e documentos para LDO/LRF, estudos de impacto, acompanhamento de notificações, e organização de audiência pública. Ressaltou-se que a submissão anual do cronograma compõe o escopo das demandas do Pró-Gestão. **Fabiano Rossi** acrescentou que o Plano deve ser incorporado ao calendário de apresentações junto à avaliação atuarial, integrando o rol de documentos a serem observados pelo Conselho. Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial. **ITEM 4 – Processo 24.13.000004108-3** – Relatório de Análise de Hipóteses; prosseguiu, nos mesmos moldes, a exposição de **Giordana** e **Dalvin**, com a demonstração do relatório supra referido, documento que deve ser objeto de análise do Conselho Deliberativo a cada quadriênio conforme Pró-Gestão, o qual é composto por introdução, análise probabilística de ocorrência de mortes e invalidez, análise da taxa real de crescimento da remuneração e da taxa de juros, proporção de participantes com dependentes elegíveis a benefícios e conclusão pela adequabilidade das premissas utilizadas na avaliação atuarial. A conselheira **Adriana** levantou pontos adicionais para observação futuramente, os quais foram o reenquadramento de servidores com doenças psicossociais como PCDs e as mudanças de regras em relação aos agentes de saúde. O relatório foi aprovado. **ASSUNTOS GERAIS** – O conselheiro **Borba**, diante da

repercussão do caso do Banco Master e do receio dos beneficiários, solicitou que houvesse manifestação formal acerca da questão que assegurasse a não aplicação dos fundos da carteira nos produtos do banco. O Diretor-Presidente **Cesar** afirmou ter emitido manifestação de que o PREVIMPA não tem e não teve investimentos em Letras Financeiras, CDBs ou qualquer outro fundo administrado ou gerido pelo Banco Master. Acrescentou que tais informações estão disponíveis no endereço eletrônico da entidade. Acordou-se entre todos a consignação da declaração em ata para fins de formalização. Foi indicado o dia dezesseis de dezembro para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos, sendo a ata lavrada por mim, **Juliano** Cardoso Lapolli, Secretário em exercício do Conselho, que após aprovada pelo colegiado será assinada pelos conselheiros presentes à sessão.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cardoso Lapolli**, **Conselheiro(a)**, em 18/12/2025, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marguerita Ramon de Bernardes**, **Conselheiro(a)**, em 18/12/2025, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba**, **Conselheiro(a)**, em 18/12/2025, às 15:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiel**, **Conselheiro(a)**, em 18/12/2025, às 15:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Faveri Lumertz**, **Conselheiro(a)**, em 22/12/2025, às 14:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Odorissi Ceron**, **Conselheiro(a)**, em 22/12/2025, às 17:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Conselheiro(a)**, em 22/12/2025, às 17:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi**, **Vice-Presidente**, em 29/12/2025, às 14:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **37155180** e o código CRC **30D2EFA9**.